



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 05 de dezembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00184/2023

Processo SEI Nº HMMG.2022.00001564-29

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 267/2022

Termo de Contrato de Origem nº 239/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 05.599.870/0001-42, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00001564-29, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a partir de 06 de dezembro de 2023;

Cláusula Segunda – Não há alteração no valor do contrato.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGÉRIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME

Responsável: Leonardo Ribeiro Dias

E-mail: comercial@grupoterrasolucoes.com.br

RG nº: MG11.518.511

CPF nº: 050.835.516-83



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ribeiro Dias, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 10:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 05/12/2023, às 12:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 05/12/2023, às 12:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9718539** e o código CRC **5E32DD3D**.